



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar denúncias de fraudes contra a Receita Federal de bancos e grandes empresas, mediante supostos pagamentos de propinas para manipular os resultados dos julgamentos referentes à sonegação fiscal pelo CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. (CPI - CARF)

Ofício nº 149/2016-Pres

REQ.

50461/2016

Brasília, 10 de agosto de 2016.

**A Sua Excelência o Senhor  
Deputado RODRIGO MAIA  
Presidente da Câmara dos Deputados**

Assunto: Prorrogação de prazo da CPI para discussão e votação do Relatório.

Senhor Presidente,

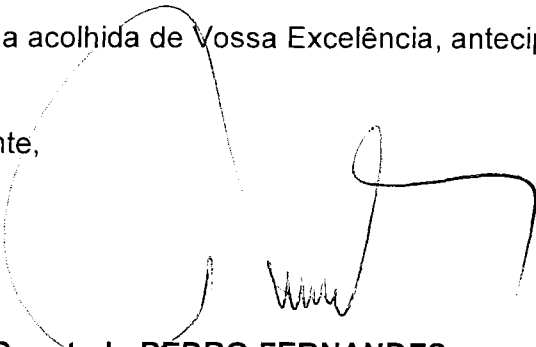
Tendo em vista que o Relator da CPI, Deputado João Carlos Bacelar, encaminhou o Relatório à Secretaria da Comissão na data de hoje, após não ter sido possível a deliberação do requerimento de prorrogação da CPI no Plenário desta Casa, e considerando que o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos do Colegiado se encerra nesta quinta-feira, dia 11/08/2016, vimos por meio do presente requerer a Vossa Excelência a prorrogação deste prazo até o dia 30 de agosto, exclusivamente para discussão e votação do Relatório. Está **PUBLICADO NA PÁGINA DA COMISSÃO**.

A intenção é realizar a **discussão no dia 23/08/2016** e a **votação no dia 30/08/2016**, o que possibilitaria, inclusive, a concessão regimental de prazo para pedido de vista.

Contando com a acolhida de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço.

Respeitosamente,

10 AGO. 2016

  
**Deputado PEDRO FERNANDES  
Presidente**